



CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO DE SANTA CATARINA – CEI/SC

RESOLUÇÃO CEI SC Nº 011, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023
PUBLICADA NO DOE SC SOB NUMERO 22169, PAGINA 5, EM 21.12.2023

Dispõe sobre a constituição de Comissão de Seleção de projetos referentes ao Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento destinado às organizações da sociedade civil (OSC) com recursos do Fundo Estadual do Idoso de Santa Catarina (FEI-SC).

A Presidente do CEI-SC, no uso de suas atribuições, conforme Lei estadual nº 18.398, de 21 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 20/2023 que aprovou o Regimento Interno do CEI-SC e a deliberação do Plenário, em reunião realizada em 19 de dezembro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Seleção com a atribuição de processar e julgar o Chamamento Público, bem como classificar e selecionar as propostas nos termos do Edital nº 01/SAS/CEI/2023 destinado às organizações da sociedade civil (OSC) com recursos do Fundo Estadual do Idoso de Santa Catarina.

Art. 2º A Comissão de Seleção será constituída paritariamente pelos Conselheiros abaixo relacionados:

Representantes Governamentais:

- 1 Alvaro Ayello Junior - suplente IPREV
2. Ademir Ribeiro da Rocha - titular SAR
3. Jefferson Rafael Fonseca - titular SICOS

Representantes da Sociedade Civil:

4. Flávia de Souza Fernandes - titular COREN-SC
5. Patrícia Brígida Estevão - titular CRP 12
6. Gislaine Aparecida Bolsoni Leal - suplente CRC-SC

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 19 de dezembro de 2023.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2023.

Sabrina Mores
Presidente do CEI-SC
(assinado digitalmente)